



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

EDITAL DE VAGAS N.º 02/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Vera Lúcia Serra Silva Vasconcellos, nos termos da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 2.250 de 11 de fevereiro de 2019 e Decreto n.º 2.308 de 29 de outubro de 2019 e, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e ampla acessibilidade aos cargos públicos e;

Considerando que o serviço público de educação tem natureza contínua e deve observar o princípio constitucional do padrão de qualidade do ensino, nos termos do art. 206, inciso VII da Constituição Federal;

Considerando que nos termos previstos no art. 26, § 5º da Lei Federal n.º 9.394/96, os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos e, que no currículo do ensino fundamental, a partir do sexto ano, será ofertada a língua inglesa;

Considerando o contexto fático devidamente justificado (Designação Pública vigente e sem classificados na respectiva lista, bem como desistência de professor de língua inglesa para fins de assumir as aulas da referida disciplina no corrente ano letivo), o qual recomenda a realização de procedimento mais célere de contratação de professores, observando-se, em especial, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos previstos no Decreto n.º 2.250 de 11 de fevereiro de 2019 e Decreto n.º 2.308 de 29 de outubro de 2019;

TORNA PÚBLICO, através do presente **EDITAL DE VAGAS**, o Procedimento Seletivo Simplificado, **que será realizado presencialmente no dia 06 de fevereiro de 2020, Quinta-Feira, às 15h, na Secretária Municipal de Educação, localizada na Rua Capitão Luiz Sette, 130, Centro, Santa Cruz do Escalvado**, sob a coordenação da Comissão Gestora de Processos de Designação, nomeada por meio da Portaria n.º 008 de 14 de fevereiro de 2019, conforme informado abaixo:

Item	Denominação	Vagas	Vencimento Mensal (R\$)	Escolaridade e/ou Pré-requisito específico
01	Professor de Educação Básica – PEB I (Ensino Fundamental – Anos Finais) – Inglês.	04 Aulas	R\$ 24,06	Licenciatura Plena Específica ou Declaração de Matrícula e Frequência em curso de Licenciatura Plena Específica ou equivalente, a partir do 3º período ou,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

				alternativamente, Licenciatura Plena Específica em Pedagogia, com curso complementar que habilite para a disciplina de Inglês.
--	--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O prazo de vigência do contrato temporário referente ao presente Edital de Vagas será da data de sua assinatura até, no máximo, o prazo previsto no art. 12 do Decreto Municipal nº 2250 de 11 de fevereiro de 2019 ou, até a nomeação e posse de aprovados em concurso público, assegurando, assim, o padrão de qualidade do ensino, nos termos previstos no artigo 206, VII da CF/88, **podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, em razão das necessidades justificadas da rede municipal de ensino, e obedecerá aos seguintes critérios:**

Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, visando avaliar os títulos dos candidatos para fins de seleção, nos seguintes termos:

Professor de Educação Básica – PEB I – Ensino Fundamental/Anos Finais/Inglês	
a) Curso em Nível de Doutorado, compatível com as atribuições do cargo.	04 (quatro) pontos
b) Curso em Nível de Mestrado, compatível com as atribuições do cargo.	03 (três) pontos
c) Curso em Nível de Especialização, compatível com as atribuições do cargo - Mínimo de 360 horas.	02 (dois) pontos por curso, limitado a quatro pontos.
d) Curso de Graduação na área de Educação compatível com as atribuições do cargo.	02 (dois) pontos por curso, limitado a quatro pontos.
e) Outros cursos de aprimoramento e/ou aperfeiçoamento profissional, com carga horária mínima de 40 horas, comprovadas por prova documental (certificados, diplomas ou declarações de participação em cursos), compatíveis com as atribuições do cargo.	01 (um) ponto por curso, limitado a cinco pontos.

Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório da pontuação obtida mediante análise dos títulos apresentados.

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal Nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- Persistindo o empate, ou caso os candidatos empatados não se enquadrem na Lei citada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

terá preferência o candidato com maior tempo de serviço no respectivo cargo, a ser comprovado mediante a apresentação de cópia e respectivo original para autenticação por servidor público do Município, do ato de nomeação para os servidores ocupantes de cargos efetivos e, de cópia (a) do (s) contrato (s), para o servidor contratado na forma do art. 37, IX, da CF/88, podendo, em qualquer caso, ser realizada a comprovação mediante apresentação de certidão expedida pelo órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado.

c) Sorteio em ato público, do qual deverá ser lavrada a respectiva ata.

Santa Cruz do Escalvado, 03 de fevereiro de 2020.

Vera Lúcia Serra Silva Vasconcellos
Secretária Municipal de Educação

Vera Lúcia Serra Silva Vasconcellos

Secretária Municipal de Educação

Portaria - 2242/2019

- Autorizada - Sistema Municipal de Ensino -

Lei Municipal nº 1 011/2018

Art.8º § 2º c/c Art.11 IV da Lei Federal nº 9.394/96

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 03/02/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.

Assinatura